

English translation on following page.

Presidente timorense considera "marco histórico" tratado de fronteiras marítimas com Austrália

Díli, 22 ago 2019 (Lusa) -- O Presidente da República timorense anunciou ter mandado publicar a resolução que ratifica o tratado de fronteiras marítimas permanentes com a Austrália, considerando tratar-se de "um marco histórico", e os diplomas necessários à sua entrada em vigor.

"Concluo que o Tratado entre a República Democrática de Timor-Leste e a Austrália que Estabelece as Respetivas Fronteiras Marítimas no Mar de Timor' seguiu os procedimentos constitucionais da celebração, aprovação e ratificação, aplicáveis aos tratados internacionais", disse Francisco Guterres Lu-Olo numa mensagem que leu ao país.

"Nos termos e fundamentos expressos na presente mensagem e no uso da competência que é atribuída ao Presidente da República, ordeno a apropriada publicação, no Jornal da República, da Resolução do Parlamento Nacional de ratificação do tratado (...), celebrado a 06 de março de 2018, acompanhada do próprio Tratado que ratifica, nas línguas portuguesa e inglesa", acrescentou.

Trata-se, disse, de um "marco histórico na delimitação da soberania territorial do Estado de Timor-Leste no âmbito da sua fronteira marítima no Mar de Timor, com o Estado costeiro vizinho da Austrália", sublinhou numa declaração realizada no Palácio Presidencial.

O chefe de Estado recordou que lhe cabe a si o passo final "do qual depende a entrada em vigor e eficácia no plano nacional timorense do tratado ratificado", que representa ainda o "cometimento firme do Estado de Timor-Leste perante a comunidade internacional" e é "expressão da boa-fé e segurança nas relações entre o nosso Estado e os demais Estados e sujeitos de direito internacional".

A par da publicação da resolução que marca a ratificação do tratado, Lu-Olo promulgou e mandou publicar "os diplomas legislativos já aprovados pelo Parlamento Nacional e pelo Governo" inerentes ao documento.

"Deste modo, e no âmbito das competências do Presidente da República, é de presumir que estejam cumpridas as obrigações que o Estado de Timor-Leste assumiu quanto à preparação das condições para a efetiva aplicação do tratado", as quais devem estar reunidas à data da sua entrada em vigor, assinalou.

O tratado resultou de um processo de conciliação entre Timor-Leste e a Austrália que decorreu entre 2016 e 2018, tendo sido assinado pelos dois governos em março de 2018, e posteriormente ratificado pelos dois países.

Está prevista para 30 de agosto a troca de notas entre os chefes de Governo dos dois países que formaliza a sua entrada em vigor.

"O tratado reflete uma solução global negociada e acordada entre Timor-Leste e a Austrália sobre a delimitação definitiva e permanente das respetivas fronteiras marítimas no Mar de Timor", recordou Lu-Olo.

"Mas o Tratado também contempla a definição de um Regime Especial de regulação, administração, resolução de disputas e de jurisdição conjunta da Área do Regime Especial, formada pelos campos Sunrise e Troubador que, no seu conjunto, são denominados por Greater Sunrise", sustentou.

Lu-Olo recordou que o regime especial para os poços do Greater Sunrise terá "impacto muito significativo para o desenvolvimento da nação timorense a partir dos rendimentos que espera virem a resultar da exploração do recurso petrolífero de que é o único titular soberano".

Contudo, nota que "a governação e a administração do Greater Sunrise representam um desafio da maior importância para o povo e o Estado de Timor-Leste".

"Esta governação e administração estão marcadas por uma exigência séria de responsabilidade, colaboração e assistência conjuntas dos Estados de Timor-Leste e da Austrália, sem prejuízo das responsabilidades específicas de cada um relativamente ao desenvolvimento e exploração dos recursos de gás do Greater Sunrise", notou ainda.

Os textos serão publicados hoje no Jornal da República.

Timor-Leste President considers "landmark" maritime boundary treaty with Australia

Dili, 22 Aug 2019 (Lusa) - The President of the Timorese Republic has announced that he has published the resolution ratifying the permanent maritime boundary treaty with Australia as "a historic landmark", as well as the necessary diplomas for it to enter into force.

"I conclude that the Treaty between the Democratic Republic of Timor-Leste and Australia Establishing the respective Maritime Borders in the Timor Sea followed the constitutional procedures for the celebration, approval and ratification applicable to international treaties," said Francisco Guterres Lu-Olo in a message he read to the country.

"In the terms and grounds expressed in this message and in the use of the powers conferred upon the President of the Republic, I order the appropriate publication, in the *Jornal da República*, of the Resolution of the National Parliament on the ratification of the treaty (...), celebrated on 06 March 2018, accompanied by the ratified Treaty itself, in the Portuguese and English languages," he added.

It is, he said, a "landmark in the delimitation of the territorial sovereignty of the State of Timor-Leste within its maritime border in the Timor Sea with our neighboring coastal state Australia," he said in a statement made at the Presidential Palace.

The head of state recalled that it is up to him to take the final step "upon which the ratified treaty enters into force and effectiveness at the national level", which also represents the "firm commitment of the State of Timor-Leste to the international community" and is "an expression of good faith and security in the relations between our state and the other states and subjects of international law".

Alongside the publication of the resolution marking the ratification of the treaty, Lu-Olo promulgated and ordered to publish "the legislative acts already approved by the National Parliament and the Government" inherent in the document.

"Thus, and within the mandate of the President's powers, it is to be assumed that the obligations of the State of Timor-Leste to prepare the conditions for the effective application of the treaty are fulfilled," which must be met at the time of its entry into force, he noted.

The treaty resulted from a conciliation process between Timor-Leste and Australia that took place between 2016 and 2018, was signed by both governments in March 2018, and subsequently ratified by both countries.

An exchange of notes is scheduled for 30 August between the Heads of Government of the two countries which will formalize its entry into force.

"The treaty reflects a negotiated and agreed global solution between Timor-Leste and Australia on the definitive and permanent delimitation of their maritime borders in the Timor Sea," Lu-Olo recalled.

"But the Treaty also includes the definition of a Special Regime for the regulation, administration, dispute settlement and joint jurisdiction of the Special Regime Area, formed by the Sunrise and Troubadour fields, which together are called Greater Sunrise," he said.

Lu-Olo recalled that the special regime for the Greater Sunrise wells will "have a very significant impact on the development of the Timorese nation from the revenues it expects to result from the exploitation of the petroleum resource of which it is the sole sovereign holder."

However, he notes that "Greater Sunrise governance and administration is a major challenge for the people and state of Timor-Leste."

"This governance and administration is marked by a serious demand for joint responsibility, collaboration and assistance from the States of Timor-Leste and Australia, without prejudice to their specific responsibilities for the development and exploitation of Greater Sunrise gas resources," he also noted.

The texts will be published today in the *Jornal da República*.